



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL Nº 13/2022 – PROFESSOR SUBSTITUTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 19/04/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 72

Edital de Condições Específicas nº 13/2022 para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 05/2021, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.020026/2022-60	01	20H	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	R\$ 3.814,24	Olericultura	Adjunto	Graduação em Agronomia e Doutorado em Produção Vegetal/Agronomia	02/05/2022 a 09/05/2022	Escola de Agronomia (EA)	15/03/2023
23070.020034/2022-14	01	40H	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	R\$ 4.431,43	Toxicologia Geral e Aplicada e Deontologia Farmacêutica	Assistente	Graduação em Ciências Farmacêuticas e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	02/05/2022 a 09/05/2022	Faculdade de Farmácia (FF)	15/03/2023
23070.020036/2022-03	01 ⁽²⁾	40H	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	R\$ 6.444,49	Produção de Bovinos de Corte	Adjunto	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, e Doutorado em Zootecnia, Ciências Agrárias ou áreas afins	02/05/2022 a 09/05/2022	Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ)	15/03/2023

⁽¹⁾ uma das vagas reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 6 do Edital de Condições Gerais nº 5/2021

⁽²⁾ uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 5/2021

ENDEREÇOS:

Escola de Agronomia – EA/UFG

Câmpus Samambaia – Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km 0, – Goiânia-GO – CEP 74690-900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL Nº 13/2022 – PROFESSOR SUBSTITUTO

Fone: (62) 3521-1530 ou 1533 – Página: www.agro.ufg.br – *E-mail*: adm.agro@ufg.br

Escola de Veterinária e Zootecnia – EVZ/UFG

Câmpus Samambaia – Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km 8, – Goiânia-GO – CEP 74690-900

Fone: (62) 3521-1564 – Página: www.evz.ufg.br – *E-mail*: clorinda@ufg.br

Faculdade de Farmácia – FF/UFG

Câmpus Colemar Natal e Silva – Rua 240 esquina com a 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO – CEP 74605-170

Fone: (62) 3209-6038 – Página: www.farmacia.ufg.br – *E-mail*: farmaciaufg.diretoria@gmail.com

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO (www.ufg.br).

Goiânia, 18 de abril de 2022

Prof.ª Angelita Pereira de Lima
Reitora